

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Extractos de despachos**

Por despacho de 18 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro do mesmo ano:

Ma Hoi Tin — renovado, pelo período de um ano, a partir de 18 de Fevereiro de 1995, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 24 de Janeiro de 1995, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro do mesmo ano:

Chao Weng Kei — assalariado para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de três meses, a partir de 26 de Janeiro de 1995, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Gabinete do Governador, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extracto de deliberação**

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 3 de Fevereiro de 1995, anotadas pelo Tribunal de Contas em 17 do mesmo mês e ano:

Kuan Kun Fan, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, e Tang Chi Keong, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitados, nos termos do artigo 50.º, n.º 1, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem o cargo de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, a partir de 1 de Março de 1995.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, 1 de Março de 1995. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ECONOMIA E FINANÇAS****Despacho n.º 21/SAEF/95**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Missão de Macau em Lisboa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 4 000 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Missão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Missão de Macau em Lisboa um fundo permanente de MOP 4 000 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pela coordenadora da Missão de Macau em Lisboa, licenciada Maria Alexandra da Costa Gomes, pelo adjunto da coordenadora, licenciada Margarida Araújo Alcântara de Melo, e pelo chefe do Sector de Contabilidade, António Manuel dos Santos Cardoso.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 21 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 22/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director dos Serviços, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou seu substituto legal, como presidente, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Manuel Maria da Conceição Paiva, e pela chefe de secção, substituta, Ana Maria da Silva.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 21 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 23/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de MOP 200 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pela directora dos Serviços, licenciada Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes, como presidente, e tendo como vogais, o subdirector dos Serviços, licenciado Libânio Martins, a chefe da Divisão Administrativa, licenciada Lok Kit Sim, a chefe de secção, Gabriela Maria de Siqueira, e o adjunto-técnico especialista, Elisa Lopes Paz Gonçalves Martins.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 21 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 24/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;